



Usina Hidrelétrica Jirau

7º RELATÓRIO SEMESTRAL

Solicitação de Renovação da Licença de Operação

nº 1097 / 2012

Programa de Apoio as Comunidades Indígenas

EMPRESA: SOLARIS CONSULTORIA ETNOAMBIENTAL

PERÍODO DAS ATIVIDADES: 01/11/2015 A 31/03/2016

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: SILAS MARQUES FERREIRA

RESPONSÁVEL DA ESR: VERÍSSIMO ALVES DOS SANTOS NETO



[Handwritten signature]



SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	6
2 ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS	6
3 ATENDIMENTO ÀS METAS	9
4 ATIVIDADES REALIZADAS NO SEMESTRE	10
5 RESULTADOS CONSOLIDADOS DO PERÍODO DA LO Nº 1097/2012	15
5.1 PLANOS EMERGENCIAIS: SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS – FASE 1	15
5.2 DIAGNÓSTICO ETNOAMBIENTAL	21
5.3 PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA) - FASE 2	21
5.4 RESUMO DO ATENDIMENTO AO OFÍCIO Nº 690/2012/DPDS-FUNAI/MJ - ITEM “A” DA CONDICIONANTE 2.31 DA LO Nº 1097/2012	27
5.5 INDICADORES	33
6 INTERFACES	35
7 ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA	36
8 CONCLUSÕES E PROPOSTAS PARA A FASE PÓS-RENOVAÇÃO DA LO	38
8.1 PROPOSTA DE CRONOGRAMA PARA A FASE PÓS-RENOVAÇÃO DA LO	39
9 EQUIPE TÉCNICA	41
10 REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS	41

LISTA DE ANEXOS

Anexo I – Mapa das Terras Indígenas frente à UHE Jirau

Anexo II – Correspondência IT/EM 1381-2015

Anexo III – Correspondência IT/EM 1382-2015



- Anexo IV** – Correspondência IT/EM 1380-2015
- Anexo V** – Ofício nº 2377/2015/PRM/JP/GAB/3ºOF
- Anexo VI** – Ofício nº 2373/2015/PRM/JP/GAB/3ºOF
- Anexo VII** – Correspondência IT/EM 1491-2015
- Anexo VIII** – Correspondência IT/EM 1480-2015
- Anexo IX** – Ata de audiência 09/12/2015
- Anexo X** – Nota Técnica DSEI/Alto Rio Purus
- Anexo XI** – Correspondência IT/EM 1525-2015
- Anexo XII** – Convênio 118/15
- Anexo XIII** – Correio eletrônico – 16/12/2015
- Anexo XIV** – Correspondência IT/EM 1654-2015
- Anexo XV** – Ofício nº 144/2015/DPDS/FUNAI-MJ
- Anexo XVI** - Informação Técnica nº 257/2015/COMCA/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ
- Anexo XVII** – Ata de audiência 12/01/2016
- Anexo XVIII** – Correspondência IT/EM 341-2016
- Anexo XIX** – Correspondência IT/EM 165-2016
- Anexo XX** – Correspondência IT/EM 240-2016
- Anexo XXI** – Correspondência IT/EM 262-2016
- Anexo XXII** – Ofício Nº 2118/2016- GAB-SEDUC
- Anexo XXIII** – Ata de reunião Aldeia Alto Jamari – 22/03/2016
- Anexo XXIV** – Ata de reunião Aldeia Linha 10 – 29/03/2016
- Anexo XXV** – Ata de reunião Aldeia Lage Novo – 29/03/2016



Anexo XXVI – Ata de reunião Aldeia Lage Velho – 30/03/2016

Anexo XXVII – Ata de reunião Aldeia Central – 30/03/2016

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 5-1 - ATENDIMENTO AS CONDICIONANTES ESTABELECIDAS PELO OFÍCIO N° 690/2012/DPDS-FUNAI/MJ	29
---	----

LISTA DE FOTOS

FOTO 4-1 – ASSINATURA DE CONVÊNIO ENTRE ESBR E DSEI/PORTO VELHO	13
FOTO 4-2 – ASSINATURA DE CONVÊNIO ENTRE ESBR E DSEI/PORTO VELHO	13
FOTO 4-3 – LOCAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – TI URU EU WAU WAU/ALDEIA ALTO JAMARI	14
FOTO 4-4 – LOCAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – TI URU EU WAU WAU/ALDEIA ALTO JAMARI	14
FOTO 4-5 – LOCAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – TI IGARAPÉ LAGE/ALDEIA LINHA10	14
FOTO 4-6 – LOCAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – TI IGARAPÉ LAGE/ALDEIA LINHA10	14
FOTO 4-7 – LOCAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – TI IGARAPÉ LAGE/ALDEIA LAGE NOVO	14
FOTO 4-8 – LOCAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – TI IGARAPÉ LAGE/ALDEIA LAGE NOVO	14
FOTO 4-9 – LOCAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – TI IGARAPÉ LAGE/ALDEIA LAGE VELHO	15
FOTO 4-10 – LOCAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – TI IGARAPÉ LAGE/ALDEIA LAGE VELHO	15
FOTO 4-11 - LOCAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – TI IGARAPÉ RIBEIRÃO/ALDEIA RIBEIRÃO	15
FOTO 4-12 - LOCAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE – TI IGARAPÉ RIBEIRÃO/ALDEIA RIBEIRÃO	15
FOTO 5-1 – VALIDAÇÃO DO PBA – TI KAXARARI	22
FOTO 5-2 – VALIDAÇÃO DO PBA – TI IGARAPÉ LAGE	22
FOTO 5-3 – VALIDAÇÃO DO PBA – TI IGARAPÉ RIBEIRÃO DATA	23
FOTO 5-4 – VALIDAÇÃO DO PBA – TI URU EU WAU WAU (ETNIA JUPAU) DATA	23
FOTO 5-5 – VALIDAÇÃO DO PBA – TI URU EU WAU WAU (ETNIA AMONDAWA)	23
FOTO 5-6 – POSTO DE VIGILÂNCIA – TI KAXARARI	31
FOTO 5-7 – POSTO DE VIGILÂNCIA – TI IGARAPÉ RIBEIRÃO	31



FOTO 5-8 -POSTO DE VIGILÂNCIA – TI IGARAPÉ LAGE	31
FOTO 5-9 - POSTO DE VIGILÂNCIA – TI URU EU WAU WAU	31
FOTO 5-10 – RAMAL – TI KAXARARI	31
FOTO 5-11 – CAPACITAÇÃO DE INDÍGENAS – TI KAXARARI	31
FOTO 5-12 – AVIVENTAÇÃO DE LIMITES – TI IGARAPÉ RIBEIRÃO	32
FOTO 5-13 - EQUIPE DE EXPEDIÇÕES DE PROTEÇÃO DE ÍNDIOS ISOLADOS – TI URU EU WAU WAU	32

LISTA DE QUADROS

QUADRO 2-1 – <i>STATUS</i> DE ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS GERAIS	6
QUADRO 2-2 – <i>STATUS</i> DE ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS	7
QUADRO 3-1 – <i>STATUS</i> DE ATENDIMENTO ÀS METAS	9
QUADRO 5-1 – AÇÕES NA TERRA INDÍGENA KAXARARI	16
QUADRO 5-2 – AÇÕES NA TERRA INDÍGENA URU EU WAU WAU	18
QUADRO 5-3 – REUNIÕES DE VALIDAÇÃO DO PBA	22
QUADRO 5-4 – ATENDIMENTO AOS PLANOS EMERGENCIAIS DE PROTEÇÃO	30
QUADRO 5-5 - <i>STATUS</i> DE ATENDIMENTO AOS INDICADORES DE DESEMPENHO DO PBA-FASE 2	33
QUADRO 7-1 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROGRAMA DE APOIO AS COMUNIDADES INDÍGENAS	36

4

1 APRESENTAÇÃO

O presente relatório de acompanhamento **SEMESTRAL**, que subsidia a solicitação da renovação da LO nº 1097/2012, tem por objetivo descrever as atividades desenvolvidas no período de 01/11/2015 a 31/03/2016 e os resultados consolidados no período da LO nº 1097/2012, no âmbito do **PROGRAMA DE APOIO AS COMUNIDADES INDÍGENAS** da Usina Hidrelétrica Jirau (UHE Jirau), por meio da Ordem de Serviço **Nº 40816** emitida pela Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) para a **S. M FERREIRA CONSULTORIA (Solaris Consultoria Etnoambiental)**.

2 ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS

O processo de licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica ("UHE") Jirau, contempla 04 (quatro) Terras Indígenas ("TI") na área de influência indireta do empreendimento, sendo, Igarapé Ribeirão, Igarapé Lage, Kaxarari e Uru Eu Wau Wau, localizadas no Estado de Rondônia (sendo que a TI Kaxarari tem parte de suas terras no Estado do Amazonas), a montante do eixo do empreendimento (**Anexo I**), e também, estudos de referências de índios isolados na TI Uru Eu Wau Wau nas seguintes referências: Cautário/ref.48, Bananeira/ref.49, Serra da Onça/ref.50 e Igarapé Oriente.

O Programa de Apoio as Comunidades Indígenas, contempla ações emergenciais voltadas à proteção territorial, e ações estruturantes voltadas ao desenvolvimento comunitário nestas Terras Indígenas.

O atendimento as ações determinadas pela Licença de Instalação (LI) nº 621/2009 e Licença de Operação (LO) nº 1097/2012, estão descritas ao longo deste relatório.

No **Quadro 2-1** e **Quadro 2-2** são apresentadas as informações referentes aos objetivos estabelecidos no programa.

Quadro 2-1 – Status de atendimento aos objetivos gerais

OBJETIVO GERAL	STATUS	ANÁLISE DO ATENDIMENTO
Avaliar e monitorar os impactos socioambientais que poderão ser causados nas diferentes fases de desenvolvimento do empreendimento nas	Em atendimento	Monitoramento em execução através dos Planos Emergenciais de Proteção das Terras Indígenas e de Índios Isolados, e do PBA em fase inicial de implantação com



Terras Indígenas Igarapé Lage, Igarapé Ribeirão, Kaxarari e Uru e Uru Eu Wau Wau e em sua população.		diversas ações de fortalecimento comunitário e proteção territorial.
--	--	--

Quadro 2-2 – Status de atendimento aos objetivos específicos

OBJETIVO ESPECÍFICO	STATUS	ANÁLISE DO ATENDIMENTO
Desenvolver diagnósticos socioambientais participativos com integrantes indígenas escolhidos em reuniões nas aldeias.	Atendido	Diagnóstico protocolado na FUNAI em 14/11/2012, através da correspondência AJ/BP 2311-2012 (encaminhado no 1º Relatório Semestral (RES) da LO nº 1097/2012).
Valorizar os “saberes indígenas”, em especial o conhecimento empírico dos mesmos sobre o meio ambiente e seus recursos	Em atendimento	Contemplado no Diagnóstico etnoambiental protocolado na FUNAI no dia 14/11/2012 através da correspondência AJ/BP 2311-2012 (encaminhado no 1º RES da LO nº 1097/2012) e previsto no PBA protocolado na FUNAI em 14/12/2012 através da correspondência AJ/VB 2510-2012 (encaminhado no 1º RES da LO nº 1097/2012).
Conhecer as diferentes percepções dos membros das aldeias indígenas sobre o meio ambiente, os problemas e as responsabilidades ambientais.	Atendido	Identificado através do Diagnóstico etnoambiental, protocolado na FUNAI no dia 14/11/2012 através da correspondência AJ/BP 2311-2012 (encaminhado no 1º RES da LO nº 1097/2012).
Criar espaços de discussões que estimulem a reflexão crítica sobre a problemática ambiental durante o	Em atendimento	Criado através do Diagnóstico etnoambiental e continuamente nas reuniões do Grupo de Trabalho (“GT”)

4



processo de levantamento de dados.		Indígena e reuniões solicitadas conforme demanda das partes envolvidas (empreendedor, FUNAI e indígenas).
Elaborar um diagnóstico que possa pautar programas que tragam benefícios socioambientais e econômicos em longo prazo para a maioria das populações indígenas.	Atendido	Diagnóstico protocolado na FUNAI no dia 14/11/2012 através da correspondência AJ/BP 2311-2012 (encaminhado no 1º RES da LO nº 1097/2012)
Apoiar o uso racional dos recursos indígenas sem colocar em risco o meio ambiente ou o manejo tradicional de recursos.	Em atendimento	Contemplado no Diagnóstico Etnoambiental protocolado na FUNAI em 14/11/2012 (encaminhado no 1º RES da LO nº 1097/2012) e previsto no PBA protocolado na FUNAI em 14/12/2012 através da correspondência AJ/VB 2510-2012 (encaminhado no 1º RES da LO nº 1097/2012).
Oferecer uma ferramenta capaz de facilitar tanto as políticas de desenvolvimento de longo prazo como os planos que devem responder às necessidades emergenciais das populações frente às variações socioambientais.	Atendido	Previsto no PBA protocolado na FUNAI em 14/12/2012 através da correspondência AJ/VB 2510-2012 (encaminhado no 1º RES da LO nº 1097/2012).
Desenvolver cartilhas temáticas, educativas e bilíngues a respeito das principais espécies, do ponto de vista sociocultural e econômico indígena, de fauna e flora, relacionando-as aos principais usos, dieta alimentar, ciclos rituais e cosmológicos.	Em atendimento	Previsto no PBA protocolado na FUNAI em 14/12/2012 através da correspondência AJ/VB 2510-2012 (encaminhado 1º RES da LO nº 1097/2012).

4



3 ATENDIMENTO ÀS METAS

O **Quadro 3-1** apresenta o *status* de atendimento para as metas do programa de apoio às comunidades indígenas.

Quadro 3-1 – *Status* de atendimento às metas

METAS	STATUS	ANÁLISE DO ATENDIMENTO
Fortalecer as associações e organizações indígenas para atuarem de maneira efetiva e qualificada na consecução de seus objetivos.	Não aplicável até o momento	Aguardando manifestação da FUNAI sobre o PBA – Subprograma de Fortalecimento das Associações Indígenas, protocolado na FUNAI em 14/12/2012 através da Correspondência AJ/VB 2510-2012 (encaminhado no 1º RES da LO nº 1097/2012).
Fortalecer as ações de segurança e vigilância territorial, já em desenvolvimento pelos órgãos responsáveis e tornar as comunidades indígenas parceiras na implantação dessas ações, através da capacitação e qualificação da população visando à compreensão e o conhecimento das potencialidades e vulnerabilidades de seus territórios;	Em atendimento	Executado parcialmente através dos Planos Emergenciais de Proteção Territorial, conforme descrito no item 5.1 deste relatório, e previsto no PBA-Subprograma de Segurança e Vigilância Territorial protocolado na FUNAI em 14/12/2012 através da Correspondência AJ/VB 2510-2012 (encaminhado no 1º RES da LO nº 1097/2012), o qual aguarda manifestação desta Fundação.
Proporcionar condições para a melhoria da produção, sob a ótica de uma economia sustentável, tanto como alternativa de geração de renda para as comunidades quanto pela ampliação da oferta de alimentos para o consumo interno.	Não aplicável até o momento	Aguardando manifestação da FUNAI sobre o PBA – Subprograma de Alternativas Produtivas Sustentáveis, protocolado na FUNAI em 14/12/2012 através da Correspondência AJ/VB 2510-2012 (encaminhado no 1º RES da LO nº 1097/2012).



<p>Melhorar o atendimento a educação e a saúde, melhorando as condições das edificações, dos acessos, equipamentos e desenvolvendo ações educativas que também melhorem as condições de vida dessas comunidades.</p>	<p>Em atendimento</p>	<p>Em execução parcialmente, através do PBA – Subprograma de Apoio a Saúde Indígena, conforme descrito no item 5.3.1.1 deste relatório e previsto no Subprograma de Apoio a Educação Indígena, protocolado na FUNAI em 14/12/2012 através da Correspondência AJ/VB 2510-2012 (encaminhado no 1º RES da LO nº 1097/2012), o qual aguarda manifestação desta Fundação.</p>
<p>Resgatar, valorizar e divulgar a cultura desses povos indígenas fortalecendo a sua identidade e os saberes e valores tradicionais;</p>	<p>Não aplicável até o momento</p>	<p>Aguardando manifestação da FUNAI sobre o PBA – Subprograma de Valorização e Resgate da Cultura Indígena, protocolado na FUNAI em 14/12/2012 através da Correspondência AJ/VB 2510-2012 (encaminhado no 1º RES da LO nº 1097/2012).</p>
<p>Fortalecer a organização dos povos indígenas para melhoria na gestão dos seus territórios.</p>	<p>Não aplicável até o momento</p>	<p>Aguardando manifestação da FUNAI sobre o PBA – Subprograma de Apoio a Elaboração de Plano de Gestão Ambiental e Territorial, protocolado na FUNAI em 14/12/2012 através da Correspondência AJ/VB 2510-2012 (encaminhado no 1º RES da LO nº 1097/2012).</p>

4 ATIVIDADES REALIZADAS NO SEMESTRE

Apresentamos a seguir a cronologia dos trabalhos desenvolvidos pela Energia Sustentável do Brasil S.A (ESBR), referente ao Programa de Apoio às Comunidades Indígenas no período de 01/11/2015 a 31/03/2016.



- Em 06 de novembro de 2015, a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência IT/EM 1381-2015 (**Anexo II**), encaminhando uma carta recebida da comunidade Jupau - TI Uru Eu Wau Wau, assinada por várias lideranças, solicitando a implantação de diversas ações previstas para esta comunidade no Plano Básico Ambiental - PBA;
- Em 08 de novembro de 2015, a ESBR protocolou junto à FUNAI a correspondência IT/EM 1382-2015 (**Anexo III**), solicitando a manifestação técnica desta Fundação quanto à vistoria realizada às placas de sinalização instaladas na TI Kaxarari e solicitando vistoria ao ramal construído nesta Terra Indígena;
- Em 15 de novembro de 2015, a ESBR protocolou junto à comunidade Jupau - TI Uru Eu Wau Wau, a correspondência IT/EM 1380-2015 (**Anexo IV**), informando que aguarda a manifestação técnica da FUNAI sobre a validação do PBA;
- Em 17 de novembro de 2015, a ESBR recebeu do MPF/Ji-Paraná o Ofício nº 2377/2015/PRM/JP/GAB/3ºOF (**Anexo V**), solicitando informações sobre o Plano Emergencial de Proteção a TI Uru Eu Wau Wau;
- Em 17 de novembro de 2015, a ESBR recebeu do MPF/Ji-Paraná o Ofício nº 2373/2015/PRM/JP/GAB/3ºOF (**Anexo VI**), solicitando a apresentação do Convênio Fase 2.
- Em 01 de dezembro de 2015, a ESBR protocolou no MPF/Ji-Paraná a correspondência IT/EM 1491-2015 (**Anexo VII**), com esclarecimentos sobre as tratativas para o estabelecimento do Convênio Fase 2 (PBA);
- Em 01 de dezembro de 2015, a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência IT/EM 1480-2015 (**Anexo VIII**), encaminhando a ART do profissional responsável pelas obras de adequação do Posto de Vigilância da Terra Indígena Uru Eu Wau Wau;
- Em 09 de dezembro de 2015, foi promovida audiência pelo MPF/Porto Velho (**Anexo IX**), na qual o DSEI/Alto Rio Purus apresentou uma Nota Técnica a ESBR, informando que vai construir poços artesianos nas aldeias da TI Kaxarari (**Anexo X**);



- Em 15 de dezembro de 2015, a ESBR protocolou junto ao MPF/Ji-Paraná por meio digital a correspondência IT/EM 1525-2015 (**Anexo XI**), com as informações solicitadas por meio do Ofício nº 2377/2015/PRM/JP/GAB/3ºOF;
- Em 15 de dezembro de 2015, foi assinado o convênio 118/15 entre ESBR e o DSEI/Porto Velho (**Anexo XII, Foto 4-1 e Foto 4-2**);
- Em 16 de dezembro de 2015, o DSEI/Alto Rio Purus solicitou via correio eletrônico o reenvio de diversos questionamentos técnicos feitos pela ESBR (**Anexo XIII**);
- Em 04 de janeiro de 2016, a ESBR protocolou no DSEI/Alto Rio Purus a correspondência IT/EM 1654-2015 (**Anexo XIV**), reenviando diversos questionamentos técnicos sobre os projetos arquitetônicos elaborados por este DSEI.
- Em 06 de janeiro de 2016, a ESBR recebeu o Ofício nº 144/2015/DPDS/FUNAI-MJ (**Anexo XV**), encaminhando a Informação Técnica nº 257/2015/COMCA/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ (**Anexo XVI**), com a manifestação da FUNAI acerca da proposta da ESBR de adequação aos Postos de Vigilância das Terras Indígenas Kaxarari, Igarapé Lage e Igarapé Ribeirão;
- Em 12 de janeiro de 2016, foi promovida uma audiência pelo MPF/Porto Velho, com participação da ESBR, DSEI/Alto Rio Purus, FUNAI, SEDUC e lideranças Kaxarari (**Anexo XVII**);
- Em 01 de fevereiro de 2016, a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência IT/EM 341-2016 (**Anexo XVIII**), encaminhando o convênio 118/15, firmado com o DSEI/Porto Velho;
- Em 17 de fevereiro de 2016 a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência IT/EM 165-2016 (**Anexo XIX**), encaminhando Parecer Técnico com os esclarecimentos solicitados pela FUNAI na Informação Técnica nº 257/2015/COMCA/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ;
- Em 24 de fevereiro de 2016, a ESBR protocolou junto a SEDUC a correspondência IT/EM 240-2016 (**Anexo XX**), encaminhando o histórico de todas as tratativas realizadas para o estabelecimento de Termo de Cooperação entre ESBR e SEDUC;
- Em 04 de março de 2016, a ESBR protocolou junto à SEDUC a correspondência IT/EM 262-2016 (**Anexo XXI**), solicitando posicionamento desta secretaria quanto à minuta de Termo de Cooperação.

- Em 16 de março de 2016, a ESBR recebeu da SEDUC o Ofício N° 2118/2016- GAB-SEDUC **(Anexo XXII)**, encaminhando a quarta versão dos projetos arquitetônicos das escolas e solicitando da ESBR a apresentação de Plano de Trabalho referente ao Termo de Cooperação proposto;
- Em 22 de março de 2016, foi realizada a locação do Posto de Saúde na Aldeia Alto Jamari - TI Uru Eu Wau Wau **(Anexo XXIII, Foto 4-3 e Foto 4-4)**;
- Em 29 de março de 2016, foi realizada a locação do Posto de Saúde na Aldeia Linha 10 - TI Igarapé Lage **(Anexo XXIV, Foto 4-5 e Foto 4-6)**;
- Em 29 de março de 2016, foi realizada a locação do Posto de Saúde na Aldeia Lage Novo - TI Igarapé Lage **(Anexo XXV, Foto 4-7 e Foto 4-8)**;
- Em 30 de março de 2016, foi realizada a locação do Posto de Saúde na Aldeia Lage Velho - TI Igarapé Lage **(Anexo XXVI, Foto 4-9 e Foto 4-10)**;
- Em 30 de março de 2016, foi realizada a locação do Posto de Saúde na Aldeia Ribeirão - TI Igarapé Ribeirão **(Anexo XXVII, Foto 4-11 e Foto 4-12)**;



Foto 4-1 – Assinatura de Convênio entre ESBR e DSEI/Porto Velho. Data: Dezembro/2015.



Foto 4-2 – Assinatura de Convênio entre ESBR e DSEI/Porto Velho. Data: Dezembro/2015.

4



Foto 4-3 – Locação do Posto de Saúde – TI Uru Eu Wau Wau/Aldeia Alto Jamari. Data: 22/03/2016.



Foto 4-4 – Locação do Posto de Saúde – TI Uru Eu Wau Wau/Aldeia Alto Jamari. Data: 22/03/2016.



Foto 4-5 – Locação do Posto de Saúde – TI Igarapé Lage/Aldeia Linha10. Data: 29.03.2016.



Foto 4-6 – Locação do Posto de Saúde – TI Igarapé Lage/Aldeia Linha10. Data: 29.03.2016.



Foto 4-7– Locação do Posto de Saúde – TI Igarapé Lage/Aldeia Lage Novo. Data: 29.03.2016.



Foto 4-8 – Locação do Posto de Saúde – TI Igarapé Lage/Aldeia Lage Novo. Data: 29.03.2016.



Foto 4-9 – Locação do Posto de Saúde – TI Igarapé Lage/Aldeia Lage Velho. Data: 30.03.2016.



Foto 4-10– Locação do Posto de Saúde – TI Igarapé Lage/Aldeia Lage Velho. Data: 30.03.2016.



Foto 4-11 - Locação do Posto de Saúde – TI Igarapé Ribeirão/Aldeia Ribeirão. Data: 30.03.2016.



Foto 4-12 - Locação do Posto de Saúde – TI Igarapé Ribeirão/Aldeia Ribeirão. Data: 30.03.2016.

5 RESULTADOS CONSOLIDADOS DO PERÍODO DA LO Nº 1097/2012

Apresentamos a seguir os resultados consolidados dos trabalhos desenvolvidos pela Energia Sustentável do Brasil S.A (ESBR) referente ao Programa de Apoio às Comunidades Indígenas para o período de 19/10/2012 a 31/03/2016, período de vigência da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012, emitida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) em 19/10/2012.

5.1 PLANOS EMERGENCIAIS: SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS – FASE 1

Os Planos Emergenciais de Proteção Territorial para as Terras Indígenas integrantes do licenciamento da UHE Jirau foram elaborados pela FUNAI, e o seu cumprimento acordado com o empreendedor por



meio da assinatura do Convênio S/Nº - Fase 1, em 30/10/2010. As ações constantes dos planos visam à proteção dos limites das Terras Indígenas por meio das seguintes ações: avivantação de limites; instalação de placas de sinalização; construção de postos de vigilância em locais estratégicos de cada Terra Indígena, com toda infraestrutura necessária para fiscalização e vigilância, tais como, equipamentos de comunicação, meios de transportes terrestre e fluvial, equipamentos e mobiliário para alojamento e escritório; capacitação e contratação de equipe de indígenas e não indígenas para trabalhar na vigilância das TIs durante doze meses; e ainda a abertura e melhoria de ramal na Terra Indígena Kaxarari. A seguir se apresenta o status da execução das ações em cada Terra Indígena no período deste relatório.

5.1.1 PLANO EMERGENCIAL DE PROTEÇÃO À TERRA INDÍGENA KAXARARI

Quadro 5-1– Ações na Terra Indígena Kaxarari

AÇÃO	STATUS	ANÁLISE DO ATENDIMENTO
Construção de Posto de Vigilância	Em atendimento	Em 22 de janeiro de 2013 a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência AJ/VB 123/2013 (encaminhada no 1º RES da LO nº 1097/2012), informando a conclusão da obra, que foi vistoriada pela FUNAI no dia 11 de julho de 2013. No dia 05 de fevereiro de 2014, a ESBR recebeu o Ofício nº 064/2014/DPDS/FUNAI-MJ (encaminhado no 3º RES da LO nº 1097/2012), com o relatório da vistoria realizada pela FUNAI, indicando a necessidade de adequações da obra para o seu recebimento. No dia 11 de setembro 2014, a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência IT/AT 1434-2014 (encaminhada no 4º RES da LO nº 1097/2012), encaminhando Parecer Técnico com indicação de adequações na obra. No dia 06 de janeiro de 2016, a ESBR recebeu o Ofício nº 144/2015/DPDS/FUNAI-MJ (Anexo XV), encaminhando a Informação Técnica nº 257/2015/COMCA/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ (Anexo XVI), manifestando-se sobre a proposta da ESBR de adequação ao PV. No dia 17 de fevereiro de 2016 a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência IT/EM 165-2016 (Anexo

f



AÇÃO	STATUS	ANÁLISE DO ATENDIMENTO
		XIX) , encaminhando Parecer Técnico com os esclarecimentos solicitados pela FUNAI na referida Informação Técnica. Aguarda-se o posicionamento da FUNAI para início das obras de adequação.
Instalação de placas de sinalização	Em atendimento	Em 31 de julho de 2013, a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência IT/MC 1186-2013 (encaminhada no 2º RES da LO nº 1097/2012), informando a conclusão da instalação das placas e solicitando vistoria dos trabalhos realizados. No período de 20 a 23 de maio de 2014, a FUNAI vistoriou as placas instaladas. Após diversas solicitações feitas por telefone e via correio eletrônico, no dia 08 de novembro de 2015, a ESBR protocolou junto à FUNAI a correspondência IT/EM 1382-2015 (Anexo III), solicitando a manifestação da FUNAI quanto à vistoria realizada.
Abertura de ramal	Em atendimento	Em 06 de agosto de 2013, a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência IT/MC 1243-2013 (encaminhada no 2º RES da LO nº 1097/2012), informando a conclusão da obra e solicitando vistoria dos trabalhos realizados. Em 18 de setembro de 2014, a ESBR recebeu o Ofício nº 826/2014/DPT/FUNAI (encaminhado no 4º RES da LO nº 1097/2012), solicitando laudo e ART do engenheiro responsável. Os documentos solicitados foram encaminhados à FUNAI, através da correspondência IT/EM 1501-2014 (encaminhada no 4º RES da LO nº 1097/2012), protocolada em 25 de setembro de 2014. No dia 08 de novembro de 2015, a ESBR protocolou junto à FUNAI a correspondência IT/EM 1382-2015 (Anexo III), solicitando mais uma vez a vistoria do ramal pela FUNAI.
Equipamentos para o PV e ações de vigilância	Não aplicável até o momento	Os equipamentos serão adquiridos tão logo o Posto de Vigilância seja recebido pela FUNAI.

f



AÇÃO	STATUS	ANÁLISE DO ATENDIMENTO
Capacitação de indígenas	Atendido	Capacitados 23 (vinte e três) indígenas em "Cartografia Básica e Uso de GPS e Legislação Ambiental e Indigenista" em dezembro de 2012 (2º RES da LO nº 1097/2012).
Contratação de indígenas para as ações de vigilância da TI durante 12 meses	Não aplicável até o momento	A equipe será contratada pela ESBR tão logo o Posto de Vigilância seja recebido pela FUNAI e após a compra dos equipamentos necessários à realização das ações de vigilância.

5.1.2 PLANO EMERGENCIAL DE PROTEÇÃO À TERRA INDÍGENA INDÍGENA URU EU WAU WAU

Quadro 5-2 – Ações na Terra Indígena Uru Eu Wau Wau

AÇÃO	STATUS	ANÁLISE DO ATENDIMENTO
Construção de Posto de Vigilância	Em atendimento	Em 22 de janeiro de 2013, a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência AJ/VB 123/2013 (encaminhada no 1º RES da LO nº 1097/2012), informando a conclusão da obra, que foi vistoriada pela FUNAI em 12 de novembro de 2013. No dia 05 de fevereiro de 2014, a ESBR recebeu o Ofício nº 064/2014/DPDS/FUNAI-MJ (encaminhado no 3º RES da LO nº 1097/2012), encaminhando o Relatório da Vistoria realizada e indicando a necessidade de adequações na obra para o seu recebimento. Em 25 de julho de 2014, a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência IT/EM 1205-2014 (encaminhada no 4º RES da LO nº 1097/2012), encaminhando o Relatório Técnico com as adequações a serem realizadas. Em 15 de outubro de 2014, através do Ofício nº. 540/2014/DPDS/FUNAI-MJ (encaminhado no 4º RES da LO nº 1097/2012), a FUNAI manifestou-se "de acordo" as adequações apresentadas pela ESBR. No dia 12 de junho de 2015, a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência IT/EM 757-2015 (encaminhada no 6º RES da LO nº 1097/2012), informando que as obras de adequação ao PV

4



AÇÃO	STATUS	ANÁLISE DO ATENDIMENTO
		<p>foram finalizadas em maio de 2015, e solicitando o seu recebimento, e no dia 23 de julho de 2015, protocolou a correspondência IT/EM 947 (encaminhada no 6º RES da LO nº 1097/2012), encaminhando o Relatório Técnico das obras de adequação. No dia 14 de outubro de 2015, a ESBR protocolou na FUNAI, com cópia para o MPF/Ji-Paraná e para o IBAMA, a correspondência IT/EM 1282-2015 (encaminhada no 6º RES da LO nº 1097/2012), informando que o prédio havia sido saqueado e danificado e encaminhando Relatório Técnico de Vistoria, apresentando a situação prédio. No dia 03 de novembro de 2015, a ESBR recebeu o Ofício nº 1227/2015/DPDS/FUNAI-MJ (encaminhado no 6º RES da LO nº 1097/2012), através do qual a FUNAI considerou os serviços de adequação construtiva do Posto de Vigilância da TI Uru Eu Wau Wau satisfatórios, e solicitando o envio de ART do profissional responsável, a qual foi encaminhada a FUNAI no dia 01 de dezembro de 2015 através da correspondência IT/EM 1480-2015 (Anexo VIII). No dia 17 de novembro de 2015, a ESBR recebeu do MPF/Ji-Paraná o Ofício nº 2377/2015/PRM/JP/GAB/3ºOF (Anexo V), solicitando informações sobre o Plano Emergencial de Proteção a TI Uru Eu Wau Wau, em resposta, no dia 15 de dezembro de 2015 a ESBR protocolou junto a este MPF por meio digital a correspondência IT/EM 1525-2015 (Anexo XI), com as informações solicitadas.</p>
Equipamentos para o PV e ações de vigilância	Não aplicável até o momento	Os equipamentos serão adquiridos tão logo o PV seja recebido pela FUNAI.
Contratação de equipe para atuar nas ações de	Não aplicável até o momento	A equipe será contratada pela ESBR tão logo o Posto de Vigilância seja recebido pela FUNAI e após a compra dos equipamentos necessários à realização das ações de vigilância.

f



AÇÃO	STATUS	ANÁLISE DO ATENDIMENTO
vigilância da TI durante 12 meses		

5.1.3 PLANO EMERGENCIAL DE PROTEÇÃO ÀS TERRAS INDÍGENAS IGARAPÉ LAGE E IGARAPÉ RIBEIRÃO

No dia 06 de março de 2014, a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência IT/VB 411-2014 (encaminhada no 3º RES da LO nº 1097/2012), informando o encerramento das ações dos Planos Emergenciais nas Terras Indígenas Igarapé Lage e Igarapé Ribeirão, restando pendente a entrega/recebimento dos Postos de Vigilância pela FUNAI, conforme segue:

- **Igarapé Lage:** Em 20 de março de 2013 a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência AJ/VB 475/2013 (encaminhada no 1º RES da LO nº 1097/2012), informando a conclusão da obra, que foi vistoriada pela FUNAI em 12 de julho de 2013.
- **Igarapé Ribeirão:** Em 22 de janeiro de 2013, a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência AJ/VB 123/2013 (encaminhada no 1º RES da LO nº 1097/2012), informando a conclusão da obra, que foi vistoriada pela FUNAI em 12 de julho de 2013.

No dia 05 de fevereiro de 2014, a ESBR recebeu o Ofício nº 064/2014/DPDS/FUNAI-MJ (encaminhado no 3º RES da LO nº 1097/2012) encaminhando o relatório da vistoria realizada e indicando a necessidade de adequação nos prédios para o seu recebimento. Em 11 de setembro 2014, a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência IT/AT 1434-2014 (encaminhada no 4º RES da LO nº 1097/2012), encaminhando Relatório Técnico indicando as adequações a serem realizadas nos prédios. No dia 06 de janeiro de 2016, a ESBR recebeu o Ofício nº 144/2015/DPDS/FUNAI-MJ (**Anexo XV**), encaminhando a Informação Técnica nº 257/2015/COMCA/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ (**Anexo XVI**), se manifestando sobre a proposta da ESBR de adequação aos prédios. No dia 17 de fevereiro de 2016 a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência IT/EM 165-2016 (**Anexo XIX**), encaminhando Parecer Técnico com os esclarecimentos solicitados pela FUNAI na referida Informação Técnica. Aguarda-se a manifestação da FUNAI para início das obras de adequação.



5.1.4 PLANO EMERGENCIAL DE PROTEÇÃO DE ÍNDIOS ISOLADOS

As atividades referentes a este Plano foram concluídas no mês de janeiro/2013 (Ver 1º RES da LO nº 1097/2012).

Ainda com relação aos Índios Isolados, em 09 de janeiro de 2013 a FUNAI encaminhou à ESBR o Ofício nº 25/2013/DPDS-FUNAI-MJ (encaminhado no 1º RES da LO nº 1097/2012) apresentando proposta e solicitando recursos para execução de ações por mais 04 (quatro) anos. A ESBR manifestou-se, através da correspondência AJ/BP 127-2013 (encaminhada no 1º RES da LO nº 1097/2012), protocolada na FUNAI em 17 de janeiro de 2013, informando que as ações previstas para a questão foram devidamente realizadas por parte da ESBR, não cabendo novas ações neste sentido. Não houve manifestações posteriores da FUNAI sobre esta questão.

5.2 DIAGNÓSTICO ETNOAMBIENTAL

Os Estudos/Diagnóstico Etnoambiental sobre as Terras Indígenas na área de influência da UHE Jirau foram realizados por equipe multidisciplinar de especialistas das áreas de antropologia, meio ambiente, agronomia, saúde e educação, além de indígenas das etnias Kaxarari, Oro Wari, Jupau e Amondawa. Os seus resultados foram consubstanciados em um relatório protocolado na FUNAI através da correspondência AJ/BP 2311-2012 (encaminhada no 1º RES da LO nº 1097/2012) em 14 de novembro de 2012.

5.3 PLANO BÁSICO AMBIENTAL (PBA) - FASE 2

O Plano Básico Ambiental (PBA) foi elaborado com base nas informações levantadas nas Terras Indígenas através do diagnóstico, e foi protocolado na FUNAI em 14 de dezembro de 2012, através da correspondência AJ/VB 2510-2012 (encaminhada no 1º RES da LO nº 1097/2012), contendo oito subprogramas voltados ao desenvolvimento comunitário, listados a seguir:

- Subprograma de Apoio à Educação Indígena
- Subprograma de Apoio à Saúde Indígena
- Subprograma de Alternativas Produtivas Sustentáveis
- Subprograma de Segurança e Vigilância Territorial

- Subprograma de Fortalecimento das Associações Indígenas
- Subprograma de Valorização e Resgate da Cultura Indígena
- Subprograma de Apoio à Elaboração de Plano de Gestão Ambiental e Territorial
- Subprograma de Apoio à Regularização Documental dos Indígenas

Em reunião realizada no dia 21 de maio 2013 (ata encaminhada no 2º RES da LO nº 1097/2012), a FUNAI informou que o PBA estava "*tecnicamente apto*" para ser apresentado às comunidades indígenas. As reuniões de validação do PBA foram então realizadas conforme **Quadro 5-3**.

Quadro 5-3 – Reuniões de Validação do PBA

DATA	TERRA INDÍGENA
09 a 10/07/2013	Kaxarari (Foto 5-1)
15 a 16/07/2013	Igarapé Lage (Foto 5-2)
17 a 18/07/2013	Igarapé Ribeirão (Foto 5-3)
24 a 25/09/2013	Uru Eu Wau Wau – Etnia Jupaú (Foto 5-4)
26 a 27/09/2013	Uru Eu Wau Wau – Etnia Amondawa (Foto 5-5)



Foto 5-1 Kaxarari – Validação do PBA – TI Kaxarari

Data: Julho/2013



Foto 5-2 – Validação do PBA – TI Igarapé Lage

Data: Julho/2013



Foto 5-3 – Validação do PBA – TI Igarapé Ribeirão
Data: Julho/2013



Foto 5-4 – Validação do PBA – TI Uru Eu Wau Wau
(Etnia Jupau) Data: Setembro/2013



Foto 5-5 – Validação do PBA – TI Uru Eu Wau Wau
(Etnia Amondawa) Data: Setembro/2013.

Na ocasião da validação do Plano Básico Ambiental junto a Terra Indígena Uru Eu Wau Wau, a FUNAI solicitou que a apresentação e validação do PBA junto ao Povo Oro In que também vive nesta Terra Indígena, seja realizada na ocasião da elaboração do Plano Operativo.

A ESBR vem insistentemente protocolando correspondências junto à FUNAI solicitando a manifestação técnica desta Fundação sobre o PBA, porém sem sucesso. Seguem as referidas correspondências:

- 08 de agosto de 2013, correspondência IT/MC 1236-2013 (encaminhada no 1º RES da LO nº 1097/2012).



- 29 de abril de 2014, correspondência IT/EM 777-2014 (encaminhada no 3º RES da LO nº 1097/2012).
- 17 de dezembro de 2014, correspondência IT/EM 1914-2014 (encaminhada no 5º RES da LO nº 1097/2012).
- 28 de janeiro de 2015, correspondência IT/AT 004-2015 (encaminhada no 6º RES da LO nº 1097/2012).
- 02 de outubro de 2015, correspondência IT-EM 1266-2015 (encaminhada no 6º RES da LO nº 1097/2012).

No dia 14 de outubro de 2015, a ESBR recebeu uma carta assinada por diversas lideranças da Terra Indígena Uru Eu Wau Wau (encaminhada no 6º RES da LO nº 1097/2012), solicitando da ESBR a implantação de diversas ações previstas no PBA para esta Terra Indígena. O documento foi encaminhado à FUNAI/Brasília pela ESBR através da correspondência IT/EM 1381-2015 (**Anexo II**), protocolada no dia 06 de novembro de 2015, e no dia 15 de novembro de 2015, a ESBR protocolou junto à comunidade Jupau a correspondência IT/EM 1380-2015 (**Anexo IV**), informando que aguarda a manifestação da FUNAI sobre o PBA.

No dia 17 de novembro de 2015, a ESBR recebeu do MPF/Ji-Paraná o Ofício nº 2373/2015/PRM/JP/GAB/3ºOF (**Anexo VI**), solicitando a apresentação do Convênio Fase 2. Em resposta, no dia 01 de dezembro de 2015, a ESBR protocolou junto este MPF a correspondência IT/EM 1491-2015 (**Anexo VII**), com esclarecimentos sobre as tratativas em andamento para o estabelecimento do Convênio Fase 2 (PBA).

5.3.1 SUBPROGRAMAS DE APOIO À EDUCAÇÃO INDÍGENA E A SAÚDE INDÍGENA

Em relação aos Subprogramas de Apoio a Saúde Indígena e de Apoio a Educação Indígena, constantes do PBA, o Ofício nº 690/2012/DPDS-FUNAI-MJ (encaminhado no 6º RES da LO nº 1097/2012), emitido pela FUNAI em anuência à emissão da LO, estipulou nas condicionantes 6 e 7, o estabelecimento de convênio entre ESBR e SEDUC e entre ESBR e SESAI, respectivamente. As tratativas com estes órgãos para o estabelecimento dos convênios vêm sendo realizadas e estão discriminadas a seguir.



5.3.1.1 CONVÊNIO SEDUC - SUBPROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO INDÍGENA

Para o Subprograma de Apoio à Educação Indígena, o Ofício nº 690/2012/DPDS-FUNAI-MJ (encaminhado no 1º RES da LO nº 1097/2012), determinou na Condicionante 6:

“No âmbito do Programa de Apoio à Educação Indígena, apresentar assinado o convênio com a Secretaria Estadual de Educação (SEDUC), assegurando a execução das atividades previstas no PBA referente à educação indígena.”

Para o atendimento a esta condicionante, a ESBR iniciou às tratativas com a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC/RO) por meio de uma reunião no dia 07 de agosto de 2012 (ata encaminhada no 1º RES da LO nº 1097/2012), na qual foram definidas as ações do referido Subprograma, com o objetivo de promover melhorias nas escolas das Terras Indígenas Kaxarari, Igarapé Lage, Igarapé Ribeirão e Uru Eu Wau Wau.

As ações propostas foram validadas junto aos indígenas em reuniões realizadas nas seguintes datas:

- Uru Eu Wau Wau: 31/08/2012
- Igarapé Lage: 29/01/2013
- Igarapé Ribeirão: 29/01/2013
- Kaxarari: 30/01/2013

A partir de então, foram realizadas diversas tratativas entre ESBR e SEDUC, através de reuniões, trocas de correspondências e de mensagens de correio eletrônico (mencionadas nos relatórios anteriores), sempre com a finalidade de ajustar a dimensão dos projetos das escolas.

No dia 09 de outubro de 2015, através da correspondência IT/EM 1295-2015 (encaminhada no 6º RES da LO nº 1097/2012), a ESBR reapresentou à SEDUC a versão final da minuta do Termo de Cooperação com os últimos ajustes acordados.

Em audiência promovida pelo MPF/Porto Velho no dia 12 de janeiro de 2016 com participação da ESBR, DSEI/ARP, FUNAI, SEDUC e lideranças Kaxarari (**Anexo XVII**), a Procuradora do estado (representante da SEDUC), informou desconhecer as tratativas realizadas entre ESBR e SEDUC para a construção de escolas nas Terras Indígenas, e solicitou o histórico das tratativas realizadas, o qual foi



encaminhado através da correspondência IT/EM 240-2016 (**Anexo XX**) no dia 24 de fevereiro de 2016.

No dia 04 de março de 2016, a ESBR protocolou junto à SEDUC a correspondência IT/EM 262-2016 (**Anexo XXI**), solicitando posicionamento desta secretaria quanto à minuta de Termo de Cooperação enviada. Em 16 de março de 2016, a ESBR recebeu da SEDUC o Ofício N° 2118/2016- GAB-SEDUC (**Anexo XXII**), encaminhando a quarta versão dos projetos arquitetônicos das escolas e solicitando da ESBR a apresentação de Plano de Trabalho referente ao Termo de Cooperação proposto. O documento encontra-se em análise pela ESBR.

5.3.1.2 CONVÊNIO SESAI – SUBPROGRAMA DE APOIO À SAÚDE INDÍGENA

Para o Subprograma de Apoio à Saúde Indígena, o Ofício n° 690/2012/DPDS-FUNAI-MJ (encaminhado no 1° RES da LO n° 1097/2012), estabeleceu na condicionante 7:

“No âmbito do Programa de Apoio à Saúde Indígena, apresentar assinado o convênio com a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), assegurando a execução das atividades previstas no PBA referente à saúde indígena (...).”

O atendimento à saúde indígena é de responsabilidade da SESAI, que executa os atendimentos nas Terras Indígenas através dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (“DSEI”). Nas Terras Indígenas que integram o licenciamento da UHE Jirau, o DSEI/Porto Velho é o responsável pela saúde indígena nas Terras Indígenas Igarapé Lage, Igarapé Ribeirão e Uru Eu Wau Wau enquanto que o DSEI/Alto Rio Purus é responsável pela saúde indígena na Terra Indígena Kaxarari, de modo que se faz necessário um convênio com cada DSEI para o atendimento a referida condicionante.

- **Convênio DSEI/Porto Velho (TI Igarapé Lage, Igarapé Ribeirão e Uru Eu Wau Wau)**

Após a realização de diversas tratativas através de reuniões, troca de correspondências e de mensagens de correio eletrônico, foi assinado no dia 15 de dezembro de 2015 pela ESBR e o DSEI/Porto Velho o convênio 118/15 (**Anexo XII, Foto 4-1 e Foto 4-2**), que foi encaminhado a FUNAI através da correspondência IT/EM 341-2016 (**Anexo XVIII**) no dia 01 de fevereiro de 2016. As obras dos Postos de Saúde terão início em até 90 dias após a locação. O local das obras foi definido pela comunidade e aprovado pela ESBR e DSEI/Porto Velho, e registrado em ata, conforme segue:



- TI Uru Eu Wau Wau – Aldeia Alto Jamari: 22/03/2016 (**Anexo XXIII, Foto 4-3 e Foto 4-4**).
- TI Igarapé Lage – Aldeia Linha 10: 29/03/2016 (**Anexo XXIV, Foto 4-5 e Foto 4-6**).
- TI Igarapé Lage – Aldeia Lage Novo: 29/03/2016 (**Anexo XXV, Foto 4-7 e Foto 4-8**).
- TI Igarapé Lage – Aldeia Lage Velho: 30/03/2016 (**Anexo XXVI, Foto 4-9 e Foto 4-10**).
- TI Igarapé Ribeirão – Aldeia Ribeirão: 30/03/2016 (**Anexo XXVII, Foto 4-11 e Foto 4-12**).

- **Convênio DSEI/Alto Rio Purus (TI Kaxarari)**

Em 07 de agosto de 2012, foi realizada reunião entre este DSEI e ESBR para definição das ações do Subprograma de Apoio a Saúde na Terra Indígena Kaxarari (ata encaminhada no 1º RES da LO nº 1097/2012), e no dia 24 de agosto de 2012, foi realizada a reunião de validação das ações junto aos indígenas (ata encaminhada no 1º RES da LO nº 1097/2012). Em 12 de dezembro de 2014, a ESBR recebeu do DSEI/Alto Rio Purus o Ofício nº 1480/DSEI ARP/SESAI/MS (encaminhado no 5º RES da LO nº 1097/2012) encaminhando os Projetos Arquitetônicos referentes à construção dos Postos de Saúde, CASAI, Melhorias Sanitárias Domiciliares e Implantação do Sistema de abastecimento de Água nas aldeias da TI Kaxarari (encaminhados no 5º RES da LO nº 1097/2012). Os projetos foram analisados pela ESBR, e verificadas inconsistências, as quais foram encaminhadas a este DSEI para esclarecimento através de correio eletrônico no dia 10 de abril de 2015 (encaminhado no 6º RES da LO nº 1097/2012). Como não houve resposta, no dia 08 de junho de 2015, a ESBR protocolou junto a este Distrito a correspondência IT/EM 722-2015 (encaminhada no 6º RES da LO nº 1097/2012), reiterando a solicitação de retorno sobre os questionamentos feitos. Em audiência realizada no dia 09 de dezembro de 2015, com representantes do MPF, ESBR, FUNAI/CR Alto Purus, DSEI/Alto Rio Purus e lideranças Kaxarari (**Anexo XIX**), este DSEI apresentou uma Nota Técnica (**Anexo X**), informando que vai construir poços artesianos nas aldeias da TI Kaxarari. No dia 16 de dezembro de 2015, o DSEI/Alto Rio Purus solicitou via correio eletrônico o reenvio dos questionamentos técnicos feitos pela ESBR atualizados, em resposta, no dia 04 de janeiro de 2016, a ESBR protocolou junto a este DSEI a correspondência IT/EM 1654-2015 (**Anexo XIV**), reenviando os referidos questionamentos. Aguarda-se a manifestação do DSEI/Alto Rio Purus sobre a questão.

5.4 RESUMO DO ATENDIMENTO AO OFÍCIO N° 690/2012/DPDS-FUNAI/MJ - ITEM "A" DA CONDICIONANTE 2.31 DA LO N° 1097/2012



A Licença de Operação nº 1097/2012 emitida pela IBAMA em 19/10/2012, estabeleceu no item "a" da condicionante 2.31 "Em relação à FUNAI: atender ao disposto no Ofício nº 690/2012/DPDS-FUNAI/MJ", que por sua vez, estabeleceu oito condicionantes para o componente indígena. O atendimento a estas condicionantes está descrito ao longo deste relatório.

No **Quadro 5-4**, é apresentado o resumo do atendimento as condicionantes estabelecidas através do Ofício nº 690/2012/DPDS-FUNAI/MJ.

Quadro 5-4 – Resumo do atendimento ao Item "a" da Condicionante 2.31 da LO nº 1097/2012

CONDICIONANTE	PRAZO	STATUS	ANÁLISE DO ATENDIMENTO
1. Apresentar versão revisada do Relatório Final do Diagnóstico.	14/11/2012	Atendido	Ver item 5.2 deste relatório.
2. Apresentar versão revisada do Programa de Apoio às Comunidades Indígenas.	14/12/2012	Atendido	Ver item 5.3 deste relatório.
3. Iniciar a implementação das ações de Proteção e Vigilância Territorial e Identificação de Índios Isolados.	14/12/2012	Atendido	Ver item 5.1.4 deste relatório.
4. Concluir todas as ações previstas nos Planos Emergenciais nas TI.	21/12/2012	Em atendimento	Ver item 5.1 deste relatório.
5. Apresentar plano operativo com cronograma das atividades previstas no Programa.	30 dias após manifestação da FUNAI sobre o PBA	Não aplicável até o momento	Ver item 5.4.2 deste relatório.
6. Apresentar convênio assinado com a Secretaria Estadual de Educação (SEDUC) para ações previstas no Subprograma de Apoio à Educação Indígena.	31/01/2013	Em atendimento	Ver item 5.3.1.1 deste relatório.

7. Apresentar convênio assinado com a Secretaria Especial de Saúde (SESAI) para ações previstas no Subprograma de Apoio à Saúde Indígena.	31/01/2013	Em atendimento	Ver item 5.3.1.2 deste relatório.
8. Celebrar Convênio Fase 2, referente às ações previstas no Programa entre ESBR e FUNAI.	28/02/2013	Em atendimento	Ver item 5.4.3 deste relatório.

A figura **Figura 5-1** a seguir, apresenta o gráfico do atendimento as condicionantes estabelecidas através do Ofício nº 690/2012/DPDS-FUNAI/MJ.

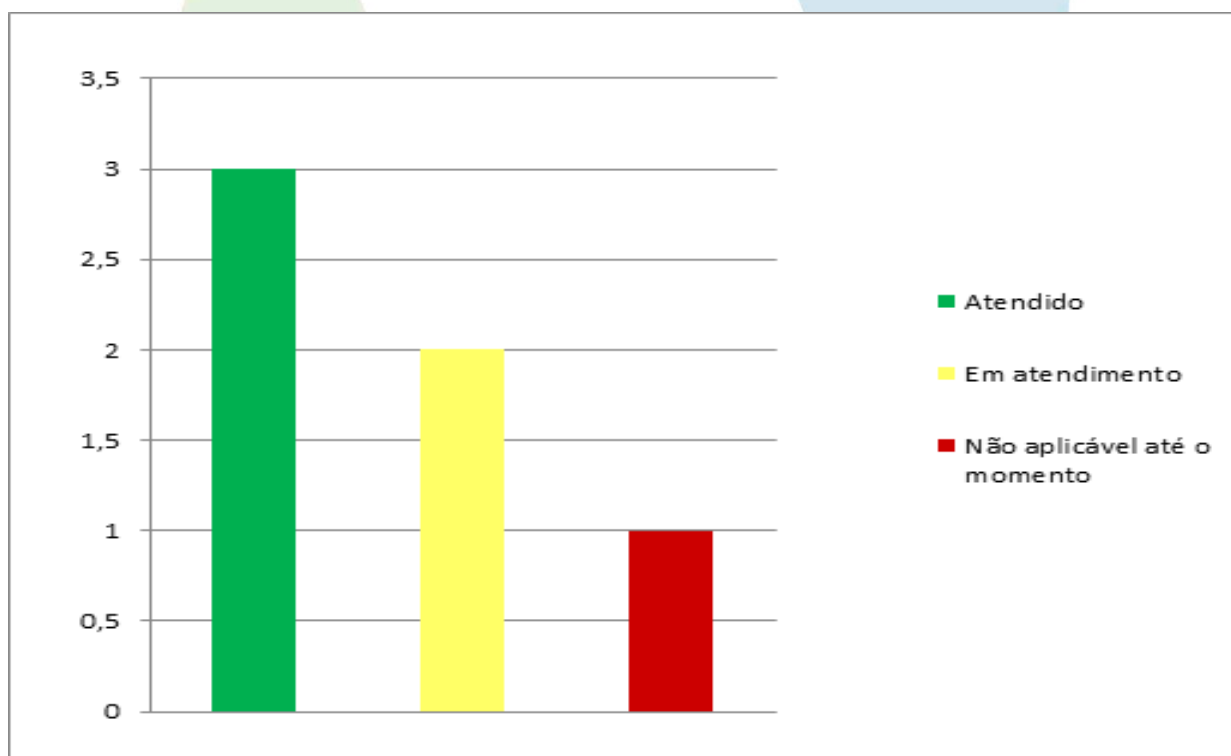


Figura 5-1 - Atendimento as condicionantes estabelecidas pelo Ofício nº 690/2012/DPDS-FUNAI/MJ

5.4.1 RESUMO DO ATENDIMENTO A CONDICIONANTE 4 DO OFÍCIO N° 690/2012/DPDS-FUNAI/MJ - PLANOS EMERGENCIAIS - FASE 1

[Assinatura manuscrita]



O Error! Reference source not found. **Quadro 5-4** a seguir, apresenta o resumo do atendimento a condicionante 4 do Ofício nº 690/2012/DPDS-FUNAI/MJ (encaminhado no 6º RES da LO nº 1097/2012), que determinou “Concluir todas as ações previstas nos Planos Emergenciais nas TI”.

Quadro 5-4 – Atendimento aos Planos Emergenciais de Proteção

PLANO EMERGENCIAL	STATUS	ANÁLISE DO ATENDIMENTO
TI Kaxarari	Em atendimento	Percentual executado: 67% Pendências: recebimento/entrega do Posto de Vigilância; Doação de materiais e equipamentos; e Contratação de indígenas por 12 meses, conforme descrito no item 5.1.1 deste relatório.
TI Uru Eu Wau Wau	Em atendimento	Percentual executado: 30% Pendências: recebimento/entrega do Posto de Vigilância; Doação de materiais e equipamentos; e Contratação de indígenas por 12 meses, conforme descrito no item 5.1.2 deste relatório.
TI Igarapé Lage	Atendido	Percentual executado: 100% Pendência: entrega/recebimento do Posto de Vigilância conforme descrito no item 5.1.3 deste relatório.
TI Igarapé Ribeirão	Atendido	Percentual executado: 100% Pendência: entrega/recebimento do Posto de Vigilância conforme descrito no item 5.1.3 deste relatório.
Índios Isolados	Atendido	Percentual executado: 100% Pendências: não há pendências para este plano. Ver item 5.1.4 deste relatório.

As fotos a seguir, destacam algumas das ações executadas pela ESBR, no âmbito dos Planos Emergenciais de Proteção.



Foto 5-6 – Posto de Vigilância – TI Kaxarari
Data: Janeiro/2013



Foto 5-7 – Posto de Vigilância – TI Igarapé Ribeirão
Data: Janeiro/2013



Foto 5-8 -Posto de Vigilância – TI Igarapé Lage
Data: Março/2013



Foto 5-9 - Posto de Vigilância – TI Uru Eu Wau Wau
Data: Janeiro/2013



Foto 5-10 – Ramal – TI Kaxarari
Data: Janeiro/2013



Foto 5-11 – Capacitação de Indígenas – TI Kaxarari
Data: Dezembro/2012



Foto 5-12 – Aviventação de limites – TI Igarapé Ribeirão

Data: Fevereiro/2013



Foto 5-13 - Equipe de expedições de proteção de índios isolados – TI Uru Eu Wau Wau

Data: Dezembro/2012

5.4.2 ATENDIMENTO A CONDICIONANTE 5 DO OFÍCIO Nº 690/2012/DPDS-FUNAI/MJ - PLANO OPERATIVO

O Ofício nº 690/2012/DPDS-FUNAI/MJ (6º RES da LO nº 1097/2012) determinou em sua condicionante 5:

“Apresentar plano operativo com cronograma das atividades previstas no PBA, currículo da equipe técnica responsável pela execução e termo de compromisso para ingresso em terras indígena devidamente assinado”.

O atendimento a esta condicionante só será possível, após a manifestação técnica da FUNAI sobre o Plano Básico Ambiental (PBA/Fase 2). Desde a última reunião de validação do PBA/Fase 2 junto aos indígenas, ocorrida há trinta (30) meses (Ver **Quadro 5-3**), a ESBR aguarda posicionamento da FUNAI sobre o mesmo, de modo que quando a ESBR obter a manifestação da FUNAI sobre a questão, será necessária nova avaliação das ações propostas, inclusive junto aos indígenas.

5.4.3 ATENDIMENTO A CONDICIONANTE 8 DO OFÍCIO Nº 690/2012/DPDS-FUNAI/MJ - CONVÊNIO FASE-2

O Ofício nº 690/2012/DPDS-FUNAI/MJ (6º RES da LO nº 1097/2012) determinou em sua condicionante 8:



“Celebrar Convênio Fase 2, previsto no Termo de Compromisso firmado no ano de 2010, entre FUNAI e ESBR para implementação de Proteção aos Povos, Referências, Áreas e Terras Indígenas do Complexo Hidrelétrico Madeira – UHE Jirau”.

Para o atendimento a esta condicionante, no dia 25 de fevereiro de 2013, a ESBR protocolou a FUNAI a correspondência AJ/VB 298-2013 (encaminhada no 1º RES da LO nº 1097/2012), encaminhando a minuta do convênio Fase-2 entre ESBR e FUNAI. Em reunião entre ESBR e FUNAI realizada no dia 21 de maio de 2013 (ata encaminhada no 2º RES da LO nº 1097/2012) a FUNAI, informou que: “solicitará parecer da área jurídica em relação à estrutura do convênio e componentes do mesmo. (...)”. Não houve posteriores manifestações da FUNAI sobre a referida minuta de convênio.

5.5 INDICADORES

O **Quadro 5-5** apresenta o *status* de atendimento aos indicadores de desempenho do programa de apoio às comunidades indígenas (PBA-Fase 2).

Quadro 5-5 - *Status* de atendimento aos indicadores de desempenho do PBA-Fase 2

INDICADORES	STATUS	ANÁLISE DO ATENDIMENTO
1. <u>Subprograma de Apoio a Educação Indígena</u> - Número e m ² de escolas e alojamentos para professores construídos; - Número de equipamentos pedagógicos doados;	Em atendimento	Em andamento as tratativas com a SEDUC para o estabelecimento de Termo de Cooperação para implementação do Subprograma de Apoio a Educação Indígena (Ver item 5.3.1.1 deste relatório).
2. <u>Subprograma de Apoio a Saúde Indígena</u> - Número e m ² de Postos de Saúde construídos; - Número de veículos e equipamentos de saúde doados;	Em atendimento	Assinado convênio entre ESBR e DSEI/Porto Velho para implantação do Subprograma de Apoio a Saúde Indígena nas TIs Ig. Lage, Ig. Ribeirão e Uru Eu Wau Wau (Ver item 5.3.1.2 deste relatório). Em andamento as tratativas entre ESBR e DSEI/Alto Rio Purus para o



<ul style="list-style-type: none"> - Número de participantes em eventos de ações educativas realizadas; 		<p>estabelecimento de convênio entre as partes para implantação do Subprograma de Apoio a Saúde Indígena na TI Kaxarari (Ver item 5.3.1.2 deste relatório).</p>
<p><u>3. Subprograma de Alternativas Produtivas Sustentáveis</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Aumento na produção de produtos como a farinha, banana e milho; - Aumento na coleta de castanha e do preço de venda; - Melhoria da renda das famílias beneficiadas com o subprograma. 	<p>Não aplicável até o momento</p>	<p>Aguarda-se a manifestação da FUNAI sobre o PBA protocolado na FUNAI em 14/12/2012, através da correspondência AJ/VB 2510-2012 (Ver item 5.3 deste relatório).</p>
<p><u>4. Subprograma de Vigilância e Proteção Territorial</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Registros de riscos de invasões nas Terras Indígenas; - Avaliação periódica das ações de vigilância pelos indígenas e parceiros como Polícia Federal e IBAMA. 	<p>Não aplicável até o momento</p>	<p>Aguarda-se a manifestação da FUNAI sobre o PBA protocolado na FUNAI em 14/12/de 2012, através da correspondência AJ/VB 2510-2012 (Ver item 5.3 deste relatório).</p>
<p><u>5. Subprograma de Fortalecimento das Associações Indígenas</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Participação da associação nas parcerias do Programa; - Número e m² de construção de sedes de associação construídas; - Número de veículos e equipamentos doados; 	<p>Não aplicável até o momento</p>	<p>Aguarda-se a manifestação da FUNAI sobre o PBA protocolado na FUNAI em 14/12/2012, através da correspondência AJ/VB 2510-2012 (Ver item 5.3 deste relatório).</p>

f



<p>6. <u>Subprograma de Valorização e Resgate da Cultura Indígena</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Aumento na venda de produtos artesanais;- Número de jovens capacitados por aldeia e por terra indígena;- Número de participantes nos eventos da Casa de Cultura;	<p>Não aplicável até o momento</p>	<p>Aguarda-se a manifestação da FUNAI sobre o PBA protocolado na FUNAI em 14/12/2012, através da correspondência AJ/VB 2510-2012 (Ver item 5.3 deste relatório).</p>
<p>7. <u>Subprograma de Apoio a Elaboração de Plano de Gestão Ambiental e Territorial</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Melhoria nas condições ambientais das TIs;- Melhoria do uso e ocupação do solo;	<p>Não aplicável até o momento</p>	<p>Aguarda-se a manifestação da FUNAI sobre o PBA protocolado na FUNAI em 14/12/2012, através da correspondência AJ/VB 2510-2012 (Ver item 5.3 deste relatório).</p>
<p>8. <u>Subprograma de Apoio a Regularização Documental dos Indígenas</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Número de atendimentos;- Resultados do atendimento (casos resolvidos);	<p>Não aplicável até o momento</p>	<p>Aguarda-se a manifestação da FUNAI sobre o PBA protocolado na FUNAI em 14/12/2012, através da correspondência AJ/VB 2510-2012 (Ver item 5.3 deste relatório).</p>

6 INTERFACES

Não aplicável até o momento.

7 ATENDIMENTO AO CRONOGRAMA

O cronograma previsto inicialmente para o Plano Básico Ambiental não pode ser cumprido, pois se aguarda a manifestação técnica da FUNAI sobre o mesmo desde a sua validação em 2013. Dessa forma, apresenta-se um cronograma das atividades realizadas até o momento, e uma previsão de realização para as atividades ainda pendentes.

O cronograma do Programa de Apoio as Comunidades Indígenas, juntamente com o *status* de atendimento do mesmo encontra-se apresentado no **Quadro 7-1**.

Quadro 7-1 – Cronograma de atividades do Programa de Apoio as Comunidades Indígenas



Usina Hidrelétrica Jirau

Item	Atividade	P/R	2012				2013				2014				2015				2016			
			T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
PROGRAMA DE APOIO AS COMUNIDADES INDÍGENAS																						
1	Plano Emergencial de Proteção a Terra Indígena Kaxarari	P																				
		R																				
2	Plano Emergencial de Proteção a Terra Igarapé Lage	P																				
		R																				
3	Plano Emergencial de Proteção a Terra Indígena Igarapé Ribeirão	P																				
		R																				
4	Plano Emergencial de Proteção a Terra Indígena Uru Eu Wau Wau	P																				
		R																				
5	Plano Emergencial de Proteção de Índios Isolados	P																				
		R																				
6	Estudos/Diagnóstico Etnoambiental	P																				
		R																				
7	Elaboração de Plano Básico Ambiental (PBA/Fase2)	P																				
		R																				
8	Validação do PBA (Fase-2)	P																				
		R																				
9	Estabelecimento de Convênio com SESAI/DSEI/Porto Velho	P																				
		R																				
10	Estabelecimento de Convênio com SESAI/DSEI/Alto Rio Purus	P																				
		R																				
11	Estabelecimento de Termo de Cooperação com SEDUC	P																				
		R																				

Previsto

Realizado

4



8 CONCLUSÕES E PROPOSTAS PARA A FASE PÓS-RENOVAÇÃO DA LO

O Programa de Apoio as Comunidades indígenas, traz uma particularidade para o seu desenvolvimento, pois está estreitamente atrelado às decisões da FUNAI, por um lado, e às decisões dos grupos indígenas, por outro. Este formato, na maioria, das vezes faz com que as ações a serem implantadas não consigam acompanhar o cronograma de instalação do empreendimento.

No entanto, conforme apresentado ao longo deste relatório, verifica-se um avanço positivo na implantação das suas ações. Os Planos Emergenciais foram parcialmente concluídos, o diagnóstico realizado nas Terras Indígenas e o Plano Básico Ambiental (PBA) – Fase 2 foi entregue à FUNAI.

Em relação à execução do PBA (Fase 2), embora a maioria dos seus subprogramas aguarde posicionamento da FUNAI para serem implementados, houve avanços significativos nos subprogramas de Apoio a Educação e Saúde, os quais tiveram suas tratativas realizadas com órgãos específicos (SEDUC e SESAI), não requerendo consulta a FUNAI.

Diante do exposto, entendemos que é factível o encerramento dos planos emergenciais de proteção de índios isolados, e de proteção às terras indígenas Igarapé Lage e Igarapé Ribeirão.

Para o próximo período da Licença de Operação, está previsto a finalização dos Planos Emergenciais de Proteção - Fase 1 e a implementação dos subprogramas do Plano Básico Ambiental – Fase 2, conforme apresentado no cronograma **8.1**.

8.1 PROPOSTA DE CRONOGRAMA PARA A FASE PÓS-RENOVAÇÃO DA LO

A proposta de cronograma do Programa de Apoio as Comunidades Indígenas para a fase de pós-renovação da LO encontra-se apresentado no **Quadro-1**.

Quadro 8-1 – Proposta de cronograma de atividades do Programa de Apoio as Comunidades Indígenas

4

Usina Hidrelétrica Jirau

Item	Atividade	P/R	2016				2017				2018				2019				2020			
			T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
PROGRAMA DE APOIO AS COMUNIDADES INDÍGENAS																						
1	Plano Emergencial de Proteção a Terra Indígena Kaxarari	P																				
		R																				
2	Plano Emergencial de Proteção a Terra Indígena Uru Eu Wau Wau	P																				
		R																				
3	Reavaliação do Plano Básico Ambiental - PBA/Fase 2	P																				
		R																				
4	Subprograma de Apoio a Educação Indígena	P																				
		R																				
5	Subprograma de Apoio a Saúde Indígena - DSEI/Porto Velho	P																				
		R																				
6	Subprograma de Apoio a Saúde Indígena - DSEI/Alto Rio Purus	P																				
		R																				
7	Subprograma de Alternativas Produtivas Sustentáveis	P																				
		R																				
8	Subprograma de Segurança e Vigilância Territorial	P																				
		R																				
9	Subprograma de Fortalecimento das Associações Indígenas	P																				
		R																				
10	Subprograma de Valorização e Resgate da Cultura Indígena	P																				
		R																				
11	Subprograma de Apoio a Elaboração de Plano de Gestão Ambiental e Territorial	P																				
		R																				
12	Subprograma de Apoio a Regularização Documental dos Indígenas	P																				
		R																				

Previsto

Realizado

4







9 EQUIPE TÉCNICA

O **Quadro 9-1** apresenta a equipe técnica responsável pela execução do programa.

Quadro 9-1 Equipe técnica responsável pela execução do programa

NOME	CARGO	CTF/ÓRGÃO DE CLASSE	ASSINATURA
Silas Marques Ferreira	Biólogo/Indigenista	CTF 5.056.794 CRBio 52715/6	
Paulo M. Noronha Serpa	Sociólogo/Antropólogo	CTF 4.337.389 DRT 134	

10 REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Não se aplica.

Ji-Paraná, 16 de Maio de 2016



Silas Marques Ferreira

SOLARIS CONSULTORIA ETNOAMBIENTAL

